



# Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto

Antônio Afonso Ferreira, n.º 269, Centro, Barão do Monte Alto,  
Minas Gerais, CEP. 36.870-000 – Fone: 32 3727 1308  
CNPJ sob o n.º 17.947.649/0001-17

## ***PORTARIA Nº 72/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017.***

***“INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL –  
GTI, CONFORME PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 1.413, DE  
10 DE JULHO DE 2013, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA  
ADESÃO AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE”***

O Prefeito Municipal, de Barão de Monte Alto o Sr.º Alexandre Pereira Moreira Neres, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 12, 90, inciso VI, 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 26 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o Programa Saúde na Escola no Município de Barão de Monte Alto – MG, conforme Portaria Ministerial nº. 1.413, de 10 de julho de 2013, que estabelece critérios para Adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE, o qual terá o papel de articular e apoiar a implantação e implementação das ações do Programa no território de sua responsabilidade;

***CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº \_\_\_\_ , de \_\_\_\_\_, que institui o Programa Saúde na Escola, cujos membros do Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI serão nomeados com mandato de 03 (três) anos, permitida uma recondução.***

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Saúde.

***“Com o Povo e Para o Povo”***  
Administração 2017-2020



# Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto

Antônio Afonso Ferreira, n.º 269, Centro, Barão do Monte Alto,  
Minas Gerais, CEP. 36.870-000 – Fone: 32 3727 1308  
CNPJ sob o n.º 17.947.649/0001-17

## COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTIM)

<b>ALBA VALÉRIA MANTOVANI DE SOUZA</b>	<b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>ROGÉRIO HENRIQUE PEREIRA</b>	<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>

## REPRESENTANTES DA ATENÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>ROSANE GONÇALVES DA SILVA ASSIS</b>	<b>ASSISTENTE EDUCACIONAL</b>
<b>CAMILA APARECIDA FERREIRA</b>	<b>REFERÊNCIA TÉCNICA MUNICIPAL</b>
<b>ROSÂNGELA MARIA GAMA DE OLIVEIRA</b>	<b>DIRETORA ESCOLAR</b>
<b>GERALDO ANDRÉ BIBEIRO MATOLA</b>	<b>DIRETOR ESCOLAR</b>
<b>NILDA MARIA DIOGO</b>	<b>COORDENADORA DAS CRECHES</b>
<b>LAYSE APARECIDA FERNANDES VIANA</b>	<b>NUTRICIONISTA DO NASF</b>
<b>JOÃO PAULO DE SOUZA</b>	<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Barão do Monte Alto, 04 de julho de 2017.

Alexandre Pereira Moreira Neres  
Prefeito Municipal

*“Com o Povo e Para o Povo”*  
Administração 2017-2020